

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000 www.uffs.edu.br

contato@uffs.edu.br

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0436/GR/UFFS/2015, de 09 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, onde se lê: "concedido à servidora ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758", leia-se: "concedido ao servidor ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758"

Chapecó-SC, 13 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo

## Reitor pro tempore da UFFS

## PORTARIA Nº 0436/GR/UFFS/2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 março de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo Ambiental de Reavaliação Nº 13/2015, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, a partir de 22 de janeiro de 2015, à servidora ROSALVE DE SOUZA, Siape nº 2039758. Processo nº 23205.002853/2013-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS